



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 60 - Janeiro/2024  
Portarias - Nº 01, 02 e 03/2024  
(CCE/UFPI)

23 de Janeiro de 2024



**PORTARIA Nº 01/2024 – CCE/UFPI, de 18 de janeiro de 2024**

Reconstitui a Comissão Eleitoral para coordenar as Eleições para escolha dos 02 (dois) Representantes – Titulares e Suplentes do CCE, junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/UFPI.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- o Processo N.º 23111.049249/2023-07;
- a Resolução nº 007/88-CEPEX;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconstituir a Comissão Eleitoral composta pelo Prof. Ms. **CLEBERSON SOUZA DA SILVA** - DMTE/CCE, Profa. Dra. **MARIA SOLANGE ROCHA DA SILVA** - DEFE/CCE e Profa. Dra. **ANDREIA MARTINS** - DEFE/CCE, para sob a presidência do primeiro, coordenar as Eleições para escolha **dos 02 (dois) Representantes – Titulares e Suplentes**, do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE, junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES  
Data: 18/01/2024 11:44:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES**  
Diretora do CCE



**PORTARIA Nº 02/2024 – CCE/UFPI, de 19 de janeiro de 2024**

Designa a Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Licenciatura em Música/CCE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo 5º da Portaria PREG/CAMEN Nº 330;
- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - CCLM/CCE.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as **PROFA. DRA. CAMILA BETINA ROPKE**, como Coordenadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Licenciatura em Música do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” - CCE, com um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES  
Data: 19/01/2024 18:02:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES**  
Diretora do CCE



## PORTARIA Nº 03/2024 – CCE/UFPI, de 22 de janeiro de 2024

Designa docentes como Coordenadores Adjuntos de Estágio Supervisionado Obrigatório do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE/CCE) para o período letivo de 2024.1.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico Nº 8/2024 - DMTE/CCE.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados como **Coordenadores Adjuntos de Estágio Supervisionado Obrigatório** nos Cursos de Licenciaturas vinculados ao Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE/CCE), referentes ao período letivo de 2024.1, para a realização de cadastro de alunos matriculados no Módulo – Estágio/SIGAA vinculando-os em seus respectivos locais de Estágio, da forma como segue:

Profa. Dra. ANTONINA MENDES FEITOSA SOARES

PROF. Dr. FÁBIO SOARES DA COSTA

Profa. Dra. FRANCISCA CARLA SILVA DE OLIVEIRA

Profa. Dra. JOSÉLIA BORGES DE MOURA FURTADO


Profa. Dra. LIDIANY PEREIRA DOS SANTOS

Profa. Dra. MARIA NORANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Profa. Dra. NORMA PATRÍCYA LOPES SOARES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES  
Data: 22/01/2024 15:52:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES**  
Diretora do CCE